

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ- CPSMB

PORTARIA Nº 40/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Interno, e considerando:

O Processo Seletivo Público nº 001/2023 destinado ao preenchimento dos empregos temporários necessários ao funcionamento da Sede do Consórcio, Policlínica Dr. Clóvis Amora e Centro de Especialidades Regionais – CEO-R de Baturité;

A análise da documentação do candidato Antonio Sergio Farias Júnior, CPF nº 067.836.233-51, aprovado em 9º lugar na classificação geral, para o cargo de Cirurgião Dentista Ortodontista;

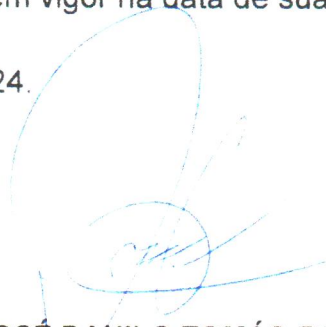
A impossibilidade de contratação para cargo de Cirurgião Dentista Ortodontista, em razão da ausência do Certificado de Curso de Especialização em Ortodontia, conforme Parecer Jurídico nº 007/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a contratação do classificado Antonio Sergio Faris Júnior, CPF nº 067.836.233-51, aprovada em 9º lugar na classificação geral do Processo Seletivo Público 001/2023, para o cargo de Cirurgião Dentista Ortodontista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baturité, 08 de maio de 2024.



JOSÉ DANILO TOMÁS FILHO

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité